

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**  
**COMPANHIA ABERTA**

**C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17**

**N.I.R.E.: 35.300.045.611**

**ATA DA REUNIÃO DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10h00min, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 15º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia, com participação dos Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz (p.p), Pedro Luiz Cerize, Roberto Schloesser Júnior e Jairton Fontes Santos, membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Roberto Schloesser Júnior participou via teleconferência, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, participaram como convidados os Srs. Rafael Bergman, Domingos Marcio R. Napolitano, Leandro Arean Oncala, Frederico Suano Pacheco de Araújo e Maria Rita de Carvalho Drummond, respectivamente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Gerente de SSM da Companhia, Gerente Jurídico Corporativo da Companhia, Diretor Jurídico da Companhia e Diretora Jurídica da Cosan S.A. Indústria e Comércio. Ordem do dia: **I.** Apresentações dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM) e dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao exercício de 2016. **II.** Proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2016, com imputação dos juros sobre capital próprio declarados em 15.12.2016, para encaminhamento à Assembleia Geral. **III.** Apreciação: (i) Das Contas, do Relatório dos Administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Dos Planos de Negócios e Financeiro; e (iii) Do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2017. Os itens (i) e (iii) serão encaminhados para deliberação em Assembleia Geral. **IV.** Aumento de capital social decorrente do benefício fiscal auferido mediante a incorporação de parte da reserva de ágio resultante da incorporação reversa, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para encaminhamento à Assembleia Geral. **V.** Proposta de remuneração global anual dos: (i) Administradores da Companhia e ajustes ao atual programa de incentivo de longo prazo, para encaminhamento à Assembleia Geral; e (ii) Dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, ambos para o exercício de 2017. **VI.** Indicação, pelo Presidente do Conselho de Administração, do membro substituto para o Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a renúncia do Senhor Paulo Henrique Thomaz, com efeitos desde de 07.02.2017. **VII.** Proposta de alteração da sede da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social, e autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos necessários para a alteração da sede, incluindo, mas não se limitando, ao contrato de fiança locatícia

em que a Cosan figura como fiadora e a Companhia como locatária, bem como a alteração do artigo 42º do Estatuto Social. **VIII.** Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Arean Oncala para secretariá-lo. O Sr. Secretário, dando início aos trabalhos, convidou os Srs. Rafael Bergman e Domingos Marcio R. Napolitano para conduzirem as apresentações referidas no item **(I)** da Ordem do Dia. Em seguida, **(II)** os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2016, constituído pelo lucro líquido do exercício de R\$901.098.961,02 (novecentos e um milhões, noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e dois centavos) acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2016 no valor de R\$311.261,08 (trezentos e onze mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos), resultando no montante de R\$ 901.410.222,10 (novecentos e um milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$45.070.511,11 (quarenta e cinco milhões, setenta mil, quinhentos e onze reais e onze centavos) para constituição de reserva legal; **(b)** 165.601.252,50 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao valor total bruto de juros sobre capital próprio relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, dos quais a parcela de R\$ 21.655.500,29 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos) corresponde ao valor do imposto de renda retido na fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$143.945.752,21 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), pagos em 29.12.2016, e integralmente imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, restando o saldo de dividendos de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo que R\$306.863.294,20 (trezentos e seis milhões oitocentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) serão pagos às ações ordinárias, no valor de 3,075350522455620 por ação, e R\$93.136.705,80 (noventa e três milhões cento e trinta e seis mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos) serão pagos às ações preferenciais, no valor de R\$3,382885574701180 por ação. Os dividendos serão pagos aos acionistas em 03.03.2017, com base na posição acionária de 20.02.2017, sendo as ações consideradas *ex-dividendos* a partir de 21.02.2017 inclusive; e **(c)** O saldo restante, correspondente a R\$290.738.458,49 (duzentos e noventa milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), será retido pela Companhia para reserva de lucros, nos termos do artigo 46 do Estatuto Social da Companhia. Em seguida, **(III)** os Conselheiros autorizaram, por unanimidade, a Companhia a publicar os resultados do exercício social findo em 31.12.2016 e convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 20 de abril de 2017, aprovando, ainda: **(i)** Por unanimidade, o encaminhamento, para deliberação em Assembleia Geral, das Contas, do Relatório dos Administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e Conselho Fiscal da Companhia; **(ii)** Por unanimidade, o Plano de Negócios e o Plano Financeiro da Companhia, nos termos do material arquivado na sede da Companhia; e **(iii)** O Orçamento de Capital referente ao exercício de 2017, por maioria de votos, com o voto contrário do Conselheiro Sr. Pedro Luiz Cerize em relação ao Orçamento de Capital, tendo o referido Conselheiro justificado o seu voto em razão de ainda não ter sido divulgada pela ARSESP a metodologia do processo de revisão tarifária, para encaminhamento à Assembleia Geral, para deliberação. Ato contínuo, **(IV)** os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade, a proposta de aumento de capital social decorrente do benefício fiscal auferido mediante a incorporação de parte da reserva de ágio resultante da incorporação reversa, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para encaminhamento à Assembleia Geral, nos termos do material arquivado na sede da Companhia. Em seguida, **(V)** os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de remuneração global anual dos: **(i)**

Administradores da Companhia para o exercício de 2017, incluindo a proposta de ajustes ao atual programa de incentivo de longo prazo, o qual passará a ser baseado em ações nos termos do plano de remuneração, conforme documentos arquivados na sede da Companhia, devendo submetê-los à aprovação da Assembleia Geral, juntamente com eventuais adaptações ao Estatuto Social que se fizerem necessárias. Caso o plano de remuneração seja aprovado em Assembleia Geral, ficará à cargo do Comitê de Remuneração da Companhia a definição dos beneficiários e demais detalhes, ficando autorizado eventual ajuste ao regimento interno de tal Comitê a fim de refletir tal deliberação; e (ii) Membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício de 2017. Em seguida, (VI) O Presidente do Conselho de Administração formalizou o recebimento da carta de renúncia, com efeitos desde 07.02.2017, do Sr. Paulo Henrique Thomaz ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, indicando, para completar o mandato do renunciante, *ad referendum* da Assembleia Geral, o Sr. Roberto Schloesser Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 3C/2.285.050, emitida por SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o número 818.115.789-34, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 330 – 25º andar – Centro, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora eleito declara, para os fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomará posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Por fim, (VII) os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de alteração da sede da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social, e autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos necessários para a alteração da sede, incluindo, mas não se limitando, ao contrato de fiança locatícia em que a Cosan figura como fiadora e a Companhia como locatária, bem como a alteração do artigo 42º do Estatuto Social. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

\*\*\*\*

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

---

Rubens Ometto Silveira Mello  
Conselheiro

---

Marcelo Eduardo Martins  
Conselheiro

---

Nelson Roseira Gomes Neto  
Conselheiro

---

Marcos Marinho Lutz (p.p)  
Conselheiro

---

Pedro Luiz Cerize  
Conselheiro

---

Jairton Fontes Santos  
Conselheiro

---

Leandro Arean Oncala  
Secretário

Obs.: os membros que participam por vídeo e teleconferência não assinam a ata – item 5.8 do Regimento Interno do CA, mas devem formalizar seus votos por meio de pareceres (Manifestação de Voto, nos termos do anexo V do Regimento Interno).

*(Esta página de assinaturas faz parte integrante e indissociável da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás realizada em 15.02.2017, às 10h00min)*